

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202604/0552

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1499,15

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho (LTFP), para o desenvolvimento, no CIEMAR, de estudos de monitorização e avaliação da qualidade de ambientes marinhos de zonas portuárias e de zonas naturais costeiras, de ações de resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos, de projetos de investigação na área da ecologia e conservação de recifes temperados, bem como para apoiar atividades letivas, atividades de divulgação científica e outras atividades.

Principais tarefas a desempenhar:

- a) Estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório;
- b) Trabalhos de avaliação da qualidade e monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para o planeamento e a execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão);
- c) Trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais;
- d) Trabalhos de identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados, incluindo espécies não-indígenas) e de avaliação da sua abundância em substratos duros entremarés e subtidais e em substratos móveis da costa continental portuguesa;
- e) Identificação taxonómica de zooplâncton da costa continental portuguesa;
- f) Estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe;
- g) Estudos sobre aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório;
- h) Montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés;
- i) Análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos;
- j) Apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de espécies e comunidades de recifes temperados e de avaliação da qualidade e monitorização de ambientes marinhos costeiros, através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas;
- k) Resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição;
- l) Apoio na elaboração de propostas e candidaturas para o desenvolvimento de projetos científicos ou de prestação de serviços;
- m) Apoio à gestão científica, administrativa e financeira de projetos científicos e de prestações de serviços.
- n) apoio na orientação de teses e trabalhos, de cursos universitários, em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa;
- o) apoio a atividades letivas a realizar no CIEMAR.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026)

Artigo 30.º da LTFP: Licenciatura

Habilitação Literária: Ciên. biológicas, mestrado, ecologia marinha e/ou gestão de recursos naturais e/ou marinhos.

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:

- a) Experiência profissional em estudos de biologia e ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório; e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática;
 - b) Experiência profissional em estudos sobre a biologia e ecologia de crustáceos cirrípedes, bem como sobre a apanha e gestão da apanha de percebe, envolvendo trabalhos de terreno (descritivos e manipulativos) e de laboratório, e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática;
 - c) Experiência profissional em estudos sobre avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários, incluindo substratos duros entremarés e subtidais e substratos móveis, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática;
 - d) Experiência profissional na identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis, incluindo espécies não-indígenas) e de zooplâncton costeiro, bem como na análise de estados de "imposex" em moluscos gastrópodes;
 - e) Experiência profissional em trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais;
 - f) Experiência profissional em estudos de aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório;
 - g) Experiência profissional na identificação de mamíferos e répteis marinhos, na realização de necropsias a estes animais avaliando as principais causas de mortalidade em casos de arrojamento, na resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos e na recolha de amostras biológicas destes animais que contribuam para as coleções do banco nacional de tecidos de animais marinhos;
 - h) Experiência profissional na organização de dados e realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos, e na elaboração de artigos científicos, como primeiro autor e coautor;
 - i) Experiência profissional na orientação de trabalhos finais de curso ou similares e de teses académicas em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa, pesca e gestão de recursos e/ou avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários;
 - j) Experiência profissional no desenvolvimento e participação em ações de disseminação e divulgação do conhecimento científico;
 - k) Formação relevante para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar;
 - l) Posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de patrão local e de carta de condução de veículos ligeiros.
- Competências:
- Planeamento e organização;
 - Análise da informação e sentido crítico;
 - Conhecimentos especializados e experiência;
 - Adaptação e melhoria contínua;
 - Iniciativa e autonomia;
 - Trabalho em equipa e cooperação;
 - Comunicação.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica:
<https://recrutamento.uevora.pt/>

Contacto: 266760969

Data Publicação: 2026-04-15

Data Limite: 2026-04-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 8528/2026/2, de 15 de abril

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de

junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 03/11/2025 do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 26º da Lei n.º Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho – CIEMAR - Laboratório de Ciências do Mar, 7521-903 Sines. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho (LTFP), para o desenvolvimento, no CIEMAR, de estudos de monitorização e avaliação da qualidade de ambientes marinhos de zonas portuárias e de zonas naturais costeiras, de ações de resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos, de projetos de investigação na área da ecologia e conservação de recifes temperados, bem como para apoiar atividades letivas, atividades de divulgação científica e outras atividades. Principais tarefas a desempenhar: a) Estudos de ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e laboratório; b) Trabalhos de avaliação da qualidade e monitorização de ambientes marinhos costeiros, com relevo para o planeamento e a execução de trabalhos de amostragem de água, sedimento, substrato duro (entremarés e subtidal) e organismos indicadores (por exemplo, mexilhão); c) Trabalhos em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais; d) Trabalhos de identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados, incluindo espécies não-indígenas) e de avaliação da sua abundância em substratos duros entremarés e subtidais e em substratos móveis da costa continental portuguesa; e) Identificação taxonómica de zooplâncton da costa continental portuguesa; f) Estudos sobre a ecologia, apanha e gestão da apanha de percebe; g) Estudos sobre aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório; h) Montagem e monitorização de experiências ecológicas manipulativas em substratos duros entremarés; i) Análise estatística univariada e multivariada de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos; j) Apresentação e discussão de resultados de estudos de biologia e ecologia de espécies e comunidades de recifes temperados e de avaliação da qualidade e monitorização de ambientes marinhos costeiros, através de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas; k) Resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos na costa alentejana, incluindo a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados mortos, a recolha de amostras de tecidos e de informação sobre a sua ocorrência e distribuição; l) Apoio na elaboração de propostas e candidaturas para o desenvolvimento de projetos científicos ou de prestação de serviços; m) Apoio à gestão científica, administrativa e financeira de projetos científicos e de prestações de serviços. n) apoio na orientação de teses e trabalhos, de cursos universitários, em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa; o) apoio a atividades letivas a realizar no CIEMAR. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em ciências biológicas e formação específica, ao nível de mestrado, em ecologia marinha e/ou gestão de recursos naturais e/ou marinhos, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: a) Experiência profissional em estudos de biologia e ecologia de recifes temperados intertidais, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório; e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática; b) Experiência profissional em estudos sobre a biologia e ecologia de crustáceos cirrípedes, bem como sobre a apanha e gestão da apanha de percebe, envolvendo trabalhos de terreno (descritivos e

manipulativos) e de laboratório, e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática; c) Experiência profissional em estudos sobre avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários, incluindo substratos duros entremarés e subtidais e substratos móveis, envolvendo trabalhos de terreno e de laboratório e publicação de relatórios técnico-científicos, comunicações e publicações científicas sobre esta temática; d) Experiência profissional na identificação taxonómica de macro-organismos (algas e invertebrados de substratos duros entremarés e subtidais, e invertebrados de substratos móveis, incluindo espécies não-indígenas) e de zooplâncton costeiro, bem como na análise de estados de "imposex" em moluscos gastrópodes; e) Experiência profissional em trabalhos em mergulho com escafandro autónomo para amostragem de organismos macrobentónicos (algas, invertebrados e peixes) de substratos duros subtidais; f) Experiência profissional em estudos de aquacultura experimental de invertebrados costeiros, incluindo a manutenção e cultivo destes animais em laboratório; g) Experiência profissional na identificação de mamíferos e répteis marinhos, na realização de necropsias a estes animais avaliando as principais causas de mortalidade em casos de arrojamento, na resposta ao arrojamento de mamíferos e répteis marinhos e na recolha de amostras biológicas destes animais que contribuam para as coleções do banco nacional de tecidos de animais marinhos; h) Experiência profissional na organização de dados e realização de análises estatísticas univariadas e multivariadas de dados ecológicos e ambientais com recurso a programas informáticos, e na elaboração de artigos científicos, como primeiro autor e coautor; i) Experiência profissional na orientação de trabalhos finais de curso ou similares e de teses académicas em biologia e ecologia de recifes temperados da costa portuguesa, pesca e gestão de recursos e/ou avaliação e monitorização da qualidade de ambientes marinhos costeiros e portuários; j) Experiência profissional no desenvolvimento e participação em ações de disseminação e divulgação do conhecimento científico; k) Formação relevante para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar; l) Posse de certificado válido de qualificações para mergulho com escafandro autónomo, de carta de padrão local e de carta de condução de veículos ligeiros. Competências: - Planeamento e organização; - Análise da informação e sentido crítico; - Conhecimentos especializados e experiência; - Adaptação e melhoria contínua; - Iniciativa e autonomia; - Trabalho em equipa e cooperação; - Comunicação. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1499,15€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização da candidatura: 9.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Os candidatos serão notificados via plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 10 – Métodos de seleção: 10.1 – Nos termos do nº 2 do artigo 36º da LTFP, para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação

de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação. A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: $AC = (HA \cdot 0,20) + (FP \cdot 0,20) + (EP \cdot 0,50) + (AD \cdot 0,10)$; b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 10.2 - Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento serão os seguintes: a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função. A PC, assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 90 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas: - Petitguyot et al. (2025). European stranding networks as a tool for monitoring marine mammal populations (Part I): towards optimizing the functioning of networks. *ICES Journal of Marine Science*, 82 (11), fsaf194. <https://doi.org/10.1093/icesjms/fsaf194>; - Hofman et al. (2026). Unveiling Patterns in Cetacean Strandings Along Southern Atlantic Iberia: Temporal and Spatial Trends, Seasonality, and Causes of Death. *Marine Mammal Science*, 42: e70145. <https://doi.org/10.1111/mms.70145>; - Boaventura, D., Ré, P., Cancela da Fonseca, L., & Hawkins, S. (2002). Intertidal rocky shore communities of the continental Portuguese coast: analysis of distribution patterns. *Marine Ecology*, 23, 69–90. <https://doi.org/10.1046/j.1439-0485.2002.02758.x>; - Hawkins, S. J. et al. (2025). Hindsight informs foresight: revisiting millennial forecasts of impacts and status of rocky shores in 2025. *Marine Pollution Bulletin* 219, (2025) 118214 <https://doi.org/10.1016/j.marpolbul.2025.118214>; - Castro, J.J. et al. (2021) Monitorização da área marinha do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Relatório de síntese, projeto MARSW - Sistemas de Informação e Monitorização da Biodiversidade Marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Universidade de Évora, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, CCMAR – Centro de Ciências do Mar e Universidade do Algarve. 380 pp. https://marsw.pt/downloads/repo/materiais_divulgacao/k._Relatorio-Sintese-Monitorizacao.pdf; - MM, SRMP, SRMar (2023). Estratégias Marinhas para as Águas Marinhas Portuguesas. Diretiva-Quadro Estratégia Marinha. Programa de Medidas – 2.º Ciclo. Ministério da Economia e do Mar, Secretaria Regional do Mar e das Pescas dos Açores, Secretaria Regional do Mar e Pescas da Madeira. Dezembro de 2022. https://www.dgrm.pt/documents/20143/532604/PARTE+A_Enquadramento_final.pdf/5649b011-3641-3e4e-2ff0-aa7ee5228ce2 b) A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto. c) A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: a) planeamento e organização; b) análise da informação e sentido crítico; c) conhecimentos especializados e experiência; d) adaptação e melhoria contínua; e) iniciativa e autonomia; f) trabalho de equipa e cooperação; g) comunicação. 10.3– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos, uma menção qualitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas: a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se

tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar as atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura): CF = 70% AC + 30%EAC; b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes: CF = 70% PC + 30% EAC. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicitados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 – Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos nº 3 do artigo 16ª da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 13 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 14 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. 15 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: João José Roma de Paços Pereira de Castro, Prof. Associado no Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Teresa Paula Gonçalves Cruz, Prof.ª Associada no Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;; Teresa Paula Nicolau Botelho Pereira da Silva, Técnica Superior no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora; Vogais suplentes: Maria Helena Soares Martins Adão, Prof.ª Associada no Departameneto de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora; Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático no Departamento de Biologia da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. 16 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 18 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 15/04/2026, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		